

## Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio N°102123720

Aos 1 dias do mês de Março de 2017, na cidade de CANOINHAS as partes abaixo relacionadas celebram entre si o **Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio**.

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b>	<u>UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇÚ S.A.</u>	<b>CÓDIGO:</b> <u>102130011</u>
<b>ENDEREÇO:</b>	<u>RUA PADRE SAPORITI, 717</u>	
<b>BAIRRO:</b>	<u>RIO D' AREIA</u>	<b>CEP:</b> <u>84600-000</u>
<b>CIDADE:</b>	<u>UNIÃO DA VITÓRIA / PR</u>	<b>TELEFONE:</b> <u>(42) 3522-6192</u>
<b>CNPJ:</b>	<u>03.564.489/0001-12</u>	
<b>REPRESENTADA POR:</b>	<u>EDSON AIRES DA SILVA</u>	

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b>	<u>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE- AMPLANORTE</u>	<b>CÓDIGO:</b> <u>102140244</u>
<b>ENDEREÇO:</b>	<u>RUA: PROFESSORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 400</u>	
<b>BAIRRO:</b>	<u>CENTRO</u>	<b>CEP:</b> <u>89300-000</u>
<b>CIDADE:</b>	<u>MAFRA / SC</u>	<b>TELEFONE:</b> <u>(47) 3642-0865</u>
<b>CNPJ:</b>	<u>83.244.954/0001-77</u>	
<b>REPRESENTADA POR:</b>	<u>ELOI JOSÉ QUEGE</u>	

<b>ESTUDANTE:</b>	<u>PAULA HELOISA OLESKOVICZ</u>	<b>CÓDIGO:</b> <u>102112763</u>
<b>ENDEREÇO:</b>	<u>RUA: SÃO JOSÉ, 1667</u>	
<b>BAIRRO:</b>	<u>BOA VISTA</u>	<b>CEP:</b> <u>89460-000</u>
<b>CIDADE:</b>	<u>CANOINHAS / SC</u>	<b>TELEFONE:</b> <u>(47) 3622-7204</u>
<b>RG:</b>	<u>5.452.032 / SC</u>	<b>CPF:</b> <u>086.034.539-42</u>
<b>CURSO:</b>	<u>ENGENHARIA CIVIL</u>	
<b>ANO DO CURSO:</b>	<u>5º PERÍODO</u>	<b>D/N:</b> <u>06/06/1994</u>

O Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente do Estágio. Através do Agente de Integração CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES, CNPJ nº 03.233.240/0001-24, situado a Rua Azevedo Portugal, 1369 - Centro - CEP 85010-200 - Guarapuava - PR, fone (42) 3622-6799, com estatuto registrado em 29/08/2005, sob nº 1648/2005 - livro nº 1 do 1º Ofício de Protesto de Títulos e Documentos, o estudante, as Instituições de Ensino e a Unidade Concedente do Estágio celebram o seguinte termo de Estágio, de acordo com a Lei 11.788/08, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - O Termo de Compromisso de Estágio não caracteriza vinculação empregatícia entre o estudante e a unidade Concedente, entendendo como Estágio um ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando a preparação para o trabalho produtivo do educando.

**CLÁUSULA 2ª** - Na vigência do presente Termo de Acordo, o estagiário estará segurado contra acidentes pessoais, na forma legal, sob responsabilidade do Centro de Integração de Estudantes conforme apólice nº 591-150, da TOKIO MARINE SEGURADORA.

**CLÁUSULA 3ª** - O Plano de Estágio serve como instrumento de apoio ao acompanhamento da orientação, supervisão e avaliação do Estágio Obrigatório e não Obrigatório, o qual estabelece condições básicas de realização de Estágio. O plano de Estágio pode ser alterado ou substituído, ampliado ou reduzido, de acordo com a progressividade do Estágio, respeitando os aspectos legais.

### PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO:

<b>Setor:</b>	<u>DEFESA CIVIL</u>
<b>Horário do Estágio:</b>	<u>13:00h às 17:00h = 20 horas semanais</u>
<b>Supervisor do Estágio na UCE:</b>	<u>GUSTAVO DE CARVALHO</u>
<b>Formação:</b>	<u>3º GRAU COMPLETO- ARQUITETURA E URBANISMO</u>
<b>Coordenador/Orientador na IE:</b>	<u>LARISSA JAGNEZ</u>
<b>Vigência do Estágio:</b>	<u>06/03/2017 até 05/03/2018</u>
<b>Valor da Bolsa Auxílio:</b>	<u>R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais) / mês</u> <u>Auxílio Transporte: 10,00 (dez reais)</u>

#### Atividades a serem desenvolvidas

**OBJETIVO DO ESTÁGIO:** DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ANALÍTICAS. PARTICIPAÇÃO EM TERMOS DE APLICAÇÃO DE ANÁLISE, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, COLABORANDO NA VIDA CIDADÃ.

**SUPERVISÃO DE OBRAS;**  
**CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS;**  
**ATENDIMENTO AO PÚBLICO;**  
**ELABORAÇÃO DE PROJETOS;**  
**ACOMPANHAMENTO DE VISTORIAS.**

Poderão ser executadas atividades que visam a contextualização curricular e atividades profissionais na forma da lei.

*A*